



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de JUNDIAÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352590401-873-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 05/05/2022

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

268601

DATA DO PROTOCOLO: 05/05/2021

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8730-1/01 ORFANATOS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

183 CENTRO DE CONVIVÊNCIA

RAZÃO SOCIAL:

CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

CASA TRANSITÓRIA

CNPJ / CPF:

51.887.826/0001-55

LOGRADOURO:

Avenida CARLOS SALLES BLOCK

NÚMERO: 845

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Anhangabaú

MUNICÍPIO:

JUNDIAÍ

CEP:

13208-100

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO APARECIDO DE MORAES

CPF: 22417456850

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JUNDIAÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JUNDIAÍ

05/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1620225068963